

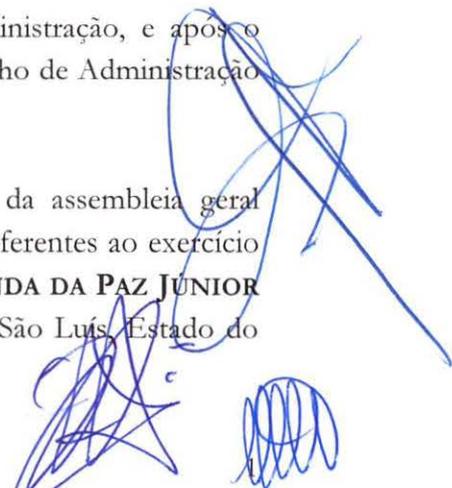
EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

CNPJ/MF n.º 26.845.702/0001-60

NIRE: 5330001771-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2017

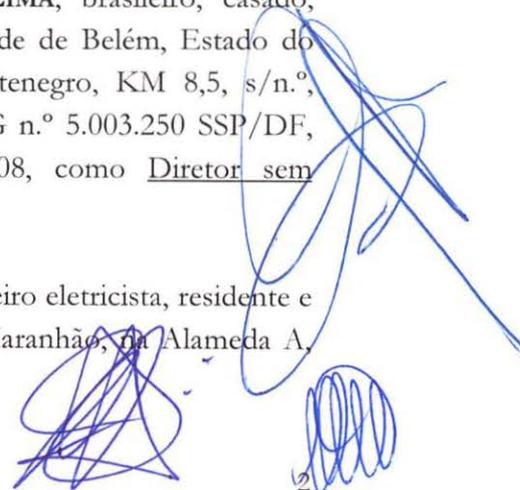
1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da **EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.** (“Companhia”), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 707, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo. 25, § 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia:
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. José Silva Sobral Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** eleição dos diretores da Companhia; **(iii)** política de divulgação de informações; e **(iv)** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição, até a data da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, **(i)** o Sr. **AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do



Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 197.053.015-49, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. **LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n.º, Coqueiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.003.250 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.737.554-08,, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

6.2. Aprovar, após a análise dos currículos, por unanimidade de votos, a eleição das seguintes pessoas para a Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019:

- (i) **AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 197.053.015-49, como Diretor Presidente;
- (ii) **EDUARDO HAIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 633 – Gr. 708, Leblon – Officines Shopping Leblon, CEP 22.430-041, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.011.509-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.355.548-83, como Diretor de Relação com os Investidores;
- (iii) **LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n.º, Coqueiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.003.250 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.737.554-08, como Diretor sem Designação Específica;
- (iv) **TINN FREIRE AMADO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A,



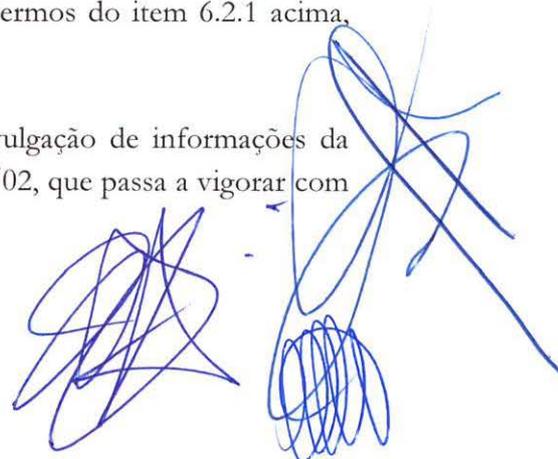
Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.348.902-25, como Diretor sem Designação Específica;

- (v) **CARLA FERREIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portadora da RG n.º 1.610.406 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.348.902-25, como Diretor sem Designação Específica; e
- (vi) **JOSEPH ZWECKER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Duotur Hosannah de Oliveira, n.º 155, Apartamento 1004, Ed. Deauville, Itaipara, CEP 41.815-215, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01.215.700-6 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.145.265-68, como Diretor sem Designação Específica.

6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei 6.404/76 e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

6.2.2. Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.2.1 acima, que ficará arquivada na sede da Companhia.

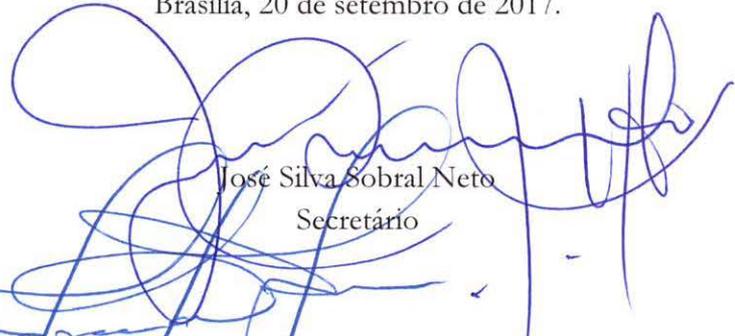
6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a política de divulgação de informações da Companhia, nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358/02, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I.



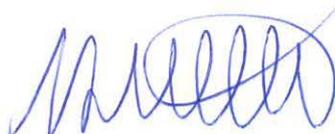
6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Brasília, 20 de setembro de 2017. **Mesa:** (aa) Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); (aa) José Silva Sobral Neto (Secretário). **Membros do Conselho de Administração Presentes:** (aa) Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Sérgio Túlio dos Santos, Humberto Soares Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Augusto Dantas Borges.

Brasília, 20 de setembro de 2017.


José Silva Sobral Neto
Secretário


Equatorial Energia S.A.
Augusto Miranda
Diretor Presidente


Leonardo da S. Lucas T. de Lima
Diretor Financeiro

